



PORTARIA Nº 150/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Cessão da Servidora Geissilane Frota Rosa Aguiar ao município de Santana, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990 e Lei Federal 8.112/90, Art. 93; considerando que:

O município de Santana/BA, através do seugestor, manifestou o desejo de receber a referida servidora com ônus para aquele município;

Foi firmado o termo de Convênio sob nº 011/2021 - “Convênio de Cessão do Servidor Público celebrado em 22/02/2021 com o município de Santana/BA.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder pelo período de 22 de Fevereiro de 2021 findando em 31/12/2024, com ônus para o município de Santana/BA, a Servidora Pública Municipal Senhora Geissilane Frota Rosa Aguiar, Fisioterapeuta, Matrícula Funcional 2403, lotada na Secretaria Municipal de Saúde neste município, para o município de Santana/BA, conforme reza o termo de convênio.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 22 de Fevereiro de 2021, data da assinatura do Termo de Convênio de Cessão da Servidora, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Março de 2021.


FLAVIO DA SILVA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL